



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

TERMO DE REFERÊNCIA

REQUISIÇÃO Nº 628/2025

Município de Guaporé/RS.

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte de Guaporé/RS.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte vem solicitar, através desta requisição, a contratação dos serviços abaixo relacionados para a realização do evento FESTA DO PADROEIRO SANTO ANTÔNIO a ser realizado em 19 de JUNHO de 2025, nas DEPENDÊNCIAS DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL MULTIUSO. Conforme DECRETO Nº **7966/2025** - **RECURSOS** **LEI** **ALDIR** **BLANC**.

ITEM	QTD	UN		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	VAL. UN	VAL. TOTAL
1	924	M²	71904	Locação de piso modular para proteção de superfícies sensíveis, destinado à apresentação em quadra profissional de futebol de salão. O piso deverá ser composto por módulos de polímero de alta resistência, antiderrapante, atóxico, lavável e com proteção contra raios UV e fogo conforme padrão UL94 ou equivalente. Cada módulo deverá medir aproximadamente 100 cm por 25 cm, com espessura de 3,5 cm, e possuir sistema de encaixe tipo macho-fêmea ou similar, que permita montagem rápida, segura e sem desníveis. O piso deve suportar carga mínima de 1.500 kg/m², permitindo o tráfego de pedestres, carrinhos e estruturas leves.	31,7900	29.373,9600

TOTAL	29.373,96
--------------	-----------

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a contratação de empresa especializada na locação, instalação, manutenção e desinstalação de proteção para a quadra do Ginásio de Esportes Municipal Multiuso, em razão da realização da **Festa do Padroeiro Santo Antônio – 2025**, que ocorrerá no dia **19 de junho de 2025**. A quadra esportiva necessita de proteção específica para permitir o uso seguro e adequado do espaço pelo público durante o evento, sem comprometer o piso ou a estrutura original da quadra. A festividade integra o calendário oficial de eventos do Município de Guaporé e é de grande importância cultural e religiosa para a comunidade. Diante disso, a contratação por **pregão eletrônico** é recomendada, garantindo transparência, competitividade e economicidade ao processo licitatório.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando o conjunto de todos os elementos que integram o presente Termo de Referência, espera-se que a solução proposta atenda de forma eficiente e eficaz às necessidades da demanda, ou seja: que a contratação de empresa especializada na locação, instalação, manutenção e desinstalação de **proteção para a quadra do Ginásio de Esportes Municipal Multiuso** proporcione as condições adequadas para o uso seguro do espaço durante a **Festa do Padroeiro Santo Antônio – 2025**. A estrutura deverá garantir a preservação do piso esportivo, permitir a permanência confortável e segura do público sobre a quadra, e contribuir para o bom andamento da programação. A solução visa assegurar a organização, a integridade estrutural do local e a qualidade do evento, atendendo aos requisitos operacionais e de segurança necessários para o sucesso das comemorações.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O serviço tem natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

Para a execução dos objetos contratados, os serviços deverão ser realizados nas dependências do Ginásio de Esportes Municipal Multiuso, localizado na Rua do Nascente, nº 1350 – Centro, Guaporé/RS, CEP 99200-000, observando-se as condições e especificações descritas a seguir:

5.1 Da instalação, manutenção e desinstalação:

- a) A instalação da proteção para a quadra deverá ocorrer, impreterivelmente, no dia 18 de junho de 2025.
- b) A manutenção da proteção instalada será assegurada em caso de quaisquer problemas no material. A empresa contratada deverá realizar a substituição e/ou o reparo necessário no prazo máximo de 6 (seis) horas, a contar do recebimento da notificação formal emitida pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte.
- c) A desinstalação da proteção para a quadra deverá ocorrer, impreterivelmente, no dia 20 de junho de 2025.

5.2 Das características da cobertura:

A proteção para a quadra deverá ser instalada de forma nivelada, utilizando materiais em perfeito estado de conservação, atendendo às seguintes especificações:

- A estrutura deverá cobrir integralmente a área da quadra esportiva, totalizando aproximadamente 924 metros quadrados, com o uso de piso modular, tablado ou material equivalente, resistente e apropriado para eventos com circulação de público;
- O material deverá ser antiderrapante, de fácil encaixe e montagem, garantindo segurança aos usuários e preservando o piso original da quadra;
- A instalação deverá ser executada de forma segura, com fixação adequada, assegurando estabilidade e evitando deslocamentos ou desníveis durante o uso, mesmo em situações de grande movimentação de pessoas.

5.3 Das características da cobertura:

A proteção da quadra deverá ser realizada por meio da locação de piso modular específico para superfícies sensíveis, com as seguintes características técnicas:

- Finalidade: Proteção do piso de quadra profissional de futebol de salão durante a realização de evento com circulação de público e montagem de estruturas leves;
- Material: Módulos confeccionados em polímero de alta resistência, antiderrapante, atóxico, lavável e com proteção contra raios UV e resistência ao fogo, conforme padrão UL94 ou equivalente;
- Dimensões dos módulos: Cada módulo deverá ter aproximadamente 100 cm de comprimento por 25 cm de largura, com espessura de 3,5 cm;
- Sistema de montagem: Os módulos deverão possuir sistema de encaixe tipo macho-fêmea ou similar, permitindo uma montagem rápida, segura e sem desníveis;
- Capacidade de carga: O piso deverá suportar uma carga mínima de 1.500 kg/m², permitindo o tráfego seguro de pedestres, carrinhos de transporte e estruturas leves;
- Área total de cobertura: A instalação deverá abranger toda a área da quadra, com aproximadamente 924 m², garantindo a preservação integral do piso original da estrutura esportiva.

Assinado por 1 pessoa: MARCIA PEZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://gov.br/validacao>

Assinado por 1 pessoa: MARCIA PEZ
Para verificar a validade das assinaturas,

- Assinado por 1 pessoa: MARCIA PEZ
Para verificar a validade das assinaturas,

Assinado por 1 pessoa: MARCIA PEZ
Para verificar a validade das assinaturas,

incompatibilidade ou cancelamento do Evento, considera-se o Contrato encerrado amigavelmente, sem ônus para as partes.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

A gestão será realizada pelo Secretário de Turismo, Cultura e Esporte, Sr. Marcia Pez e a fiscalização dos objetos contratados serão realizadas pelo Sr. Rafael Vítor Zanella Bison. A suplente será a Sr. Marcos Scalco.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 30 dias após a execução dos serviços mediante apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

O critério de julgamento para escolha do fornecedor será **o menor preço por item.**

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA:

O valor médio estimado através dos orçamentos para a presente contratação é **de R\$ 29.373,96 (Vinte e nove mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos.)** O valor tem por base a pesquisa de preços realizada pela Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte.

Guaporé/RS, 22 de maio de 2023.

Marcia Pez

Secretária de Turismo, Cultura e Esporte de Guaporé/RS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A41-BB4F-CA2A-98F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIA PEZ (CPF 961.XXX.XXX-59) em 22/05/2025 14:01:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/0A41-BB4F-CA2A-98F4>